

RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE DOUTOR**Requerente:** Paulo José David Carvalho**Grau de origem:** Doutor (Dairy Science)**Habilitação e país de origem:** Doutorado (UWM, Estados Unidos da América)**Grau da UE:** Doutor em Ciências Veterinárias

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico do Instituto de Investigação e Formação Avançada, o processo em anexo, para que nomeie os vogais e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:Professor Doutor **Salvador Abreu**Presidente do Conselho Científico do Instituto de Investigação e Formação Avançada
Universidade de Évora**Vogais:**Prof.ª Doutora **Elsa Leclerc Duarte**Diretora do Programa de Doutorado em **Ciências Veterinárias**
Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de ÉvoraProf.ª Doutora **Ana Catarina Belejo Mora Torres**

Investigadora Integrada

CIISA - Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal do Instituto Superior de Agronomia

Presidente do Conselho Científico

Data: _03_/_05_/_2023_

Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ____/____/____